



ARQUIDIOCESE DE SÃO PAULO CÚRIA METROPOLITANA

2026 - 280 ANOS DE CRIAÇÃO DA DIOCESE DE SÃO PAULO.

DECRETO DE NOMEAÇÃO E PROVISÃO DE MESTRE DE CERIMÔNIAS DA CATEDRAL NOSSA SENHORA DA ASSUNÇÃO, DA ARQUIDIOCESE DE SÃO PAULO.

In meam commemorationem - em memória de Jesus Cristo. Aos que este nosso Decreto virem, paz, bênção e alegria no Senhor! A função do Mestre de Cerimônias na igreja Catedral tem especial importância litúrgica e pastoral, uma vez que lhe compete zelar pela devida organização das ações sagradas e pela sua execução, pelos ministros sagrados e pelos fiéis leigos, com decoro, ordem e piedade (cf. Instrução Geral do Missal Romano, n. 106). Por conseguinte, o Mestre de Cerimônias deve exercer seu encargo com competência, diligência, discrição e profundo espírito eclesial, de modo que a dignidade das celebrações manifeste a beleza da liturgia e conduza os fiéis ao encontro com Cristo. Cabe-lhe ainda supervisionar a organização e a realização das celebrações pontificais do Arcebispo metropolitano na Sé Catedral, ou em outros contextos de expressão arquidiocesana. Em vista disso, com o intuito de assegurar a devida preparação e realização dessas celebrações litúrgicas, e para promover uma cuidadosa pastoral litúrgica na Catedral metropolitana, havemos por bem nomear e provisionar, "*ad nutum episcopi*", para o ofício de Mestre de Cerimônias da Catedral Metropolitana Nossa Senhora da Assunção, o Revmo. **Padre Álvaro Moreira Gonçalves**. Portanto, revogadas quaisquer disposições contrárias, por este Ato, o declaramos instituído em seu ofício, com todos os deveres, faculdades e direitos inerentes ao seu encargo, na forma do Direito Canônico e de acordo com os usos e costumes desta Arquidiocese. O presente Decreto entra em vigor no dia 25 de outubro de 2026, 30º Domingo do Tempo Comum. Dado e passado na Cúria Metropolitana de São Paulo em 22 de outubro de 2026, memória litúrgica de São João Paulo II, Papa e Pastor da Igreja, no 280º ano de criação da Diocese de São Paulo.


+Odilo Pedro Scherer

Cardeal Odilo Pedro Scherer

Arcebispo metropolitano de São Paulo


Pe. Everton Fernandes Moraes

Chanceler do Arcebispado



Av. Higienópolis, 890 - SÃO PAULO - CEP 01238-000
T. (+55 11) 3660 3700 - chancelaria@arquisp.org.br

Prot.: 1878026